

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026– SEMAD

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Necessidade de garantir o abastecimento contínuo de gases medicinais e materiais correlatos destinados ao atendimento das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA, assegurando suporte adequado às unidades de saúde municipais, atendimentos hospitalares, serviços ambulatoriais, urgência e emergência, transporte de pacientes e demais atividades vinculadas à oxigenoterapia.	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Material/Bem. ☒ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim. ☐ Não.	Contrato nº: 1º e 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101002/2025-SMS Prazo final: 23/04/2026

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Pureza e especificação dos gases: Os gases medicinais deverão atender aos padrões de pureza e composição estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pela Farmacopeia Brasileira, garantindo, no caso do oxigênio medicinal, grau de pureza mínima de 99,5%, bem como limites seguros de contaminantes para o ar medicinal, assegurando sua adequação ao uso hospitalar e a segurança dos pacientes.
	2	Controle sanitário e boas práticas: O fornecimento deverá observar integralmente as boas práticas de fabricação, armazenamento e distribuição de gases medicinais, conforme regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garantindo controle de qualidade em todas as etapas do processo, rastreabilidade dos lotes e conformidade com os requisitos sanitários vigentes.
	3	Segurança e conformidade dos cilindros: Os cilindros utilizados deverão atender às normas técnicas de segurança, identificação e inspeção estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, especialmente quanto à integridade estrutural, testes periódicos, rotulagem, identificação por cores e informações de segurança, assegurando condições adequadas de uso e minimizando riscos operacionais.
	4	Transporte e armazenamento adequados: O transporte, manuseio e armazenamento dos gases medicinais deverão observar as normas de segurança aplicáveis, incluindo as diretrizes do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e normas regulamentadoras de segurança do trabalho, garantindo condições que preservem a qualidade do produto e evitem riscos à saúde e ao meio ambiente.
	5	Garantia de qualidade e responsabilidade do fornecedor: Os produtos fornecidos deverão atender aos requisitos de qualidade, segurança e adequação previstos no Código de Defesa do Consumidor, sendo responsabilidade da contratada assegurar a substituição imediata de itens em desconformidade, bem como responder por eventuais vícios de qualidade que comprometam a segurança e a eficácia dos gases medicinais fornecidos.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	☒ Sim. ☐ Não.	

DE?		
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores.	☒ Contratações similares. Especificar: O histórico de contratações do Município abrange a execução do objeto por meio do Contrato nº 3101002/2025-SMS. As possíveis soluções para atendimento da demanda foram identificadas a partir da análise de contratações anteriores da Administração Pública Municipal, bem como mediante consulta a processos similares realizados por outros entes públicos, disponíveis em portais oficiais de compras governamentais. Também foram consideradas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, além de consultas ao mercado fornecedor, a fim de identificar as práticas usuais adotadas na prestação do serviço. A partir dessas fontes, verificou-se que a solução mais

		adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de gases medicinais, com disponibilização de cilindros em comodato e execução dos serviços logísticos associados.
	☐ Internet.	☐ Audiência pública.
	☐ Outro. Especificar:	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Justificativa Técnica A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e regular de gases medicinais e materiais correlatos destinados ao atendimento das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA. Os gases medicinais, especialmente o oxigênio medicinal, constituem insumos indispensáveis para a prestação dos serviços de saúde, sendo amplamente utilizada em atendimentos de urgência e emergência, estabilização de pacientes, suporte ventilatório, procedimentos clínicos, transporte de pacientes e demais ações assistenciais realizadas nas unidades de saúde da rede municipal. A interrupção ou descontinuidade do fornecimento desses insumos pode comprometer diretamente a qualidade da assistência prestada, colocando em risco a segurança, a integridade física e a vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de ocasionar prejuízos à execução das atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde. Considerando a natureza essencial dos gases medicinais e a necessidade de manter estoque adequado para atendimento das demandas ordinárias e eventuais situações de aumento de consumo, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos gases medicinais e materiais correlatos, assegurando condições adequadas de armazenamento, transporte, rastreabilidade, reposição e conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Limoeiro do Ajuru/PA, atendendo ao interesse público e aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da proteção à saúde da população. Justificativa Econômica A presente contratação demonstra-se economicamente vantajosa para a Adminis-	

tração Pública, considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gases medicinais e materiais correlatos indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.

A realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada possibilita a obtenção de propostas mais competitivas, promovendo a seleção da oferta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação planejada reduz custos decorrentes de aquisições emergenciais, as quais, em regra, apresentam menor competitividade e podem resultar em preços superiores aos praticados no mercado. O planejamento também contribui para a otimização da gestão dos recursos públicos, assegurando maior previsibilidade orçamentária, controle dos estoques e continuidade dos serviços assistenciais.

A eventual interrupção no fornecimento de gases medicinais acarretaria impactos financeiros e operacionais significativamente maiores, podendo ocasionar suspensão de atendimentos, transferência de pacientes, paralisação de procedimentos médicos e necessidade de adoção de medidas emergenciais, com consequente aumento dos custos para a Administração.

Justificativa pela utilização do Pregão Eletrônico

A escolha da modalidade **Pregão Eletrônico** justifica-se por se tratar de contratação destinada à aquisição de gases medicinais e materiais correlatos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Pregão Eletrônico proporciona maior competitividade entre os fornecedores, amplia a participação de empresas de diferentes regiões, assegura maior transparência ao processo licitatório e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade.

Além disso, a disputa eletrônica por meio de lances sucessivos contribui para a redução dos preços contratados, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência na contratação, sem comprometer a qualidade dos produtos a serem fornecidos.

A utilização da forma eletrônica também proporciona maior celeridade ao procedimento licitatório, reduz custos operacionais tanto para a Administração quanto para os licitantes e amplia a transparência dos atos praticados, permitindo o acompanhamento integral do certame pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a padronização das especificações técnicas, a existência de ampla oferta no mercado e a busca pela proposta mais vantajosa, conclui-se que o Pregão Eletrônico constitui a modalidade mais adequada para a presente contratação, atendendo plenamente ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa pela utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação justifica-se pela natureza do objeto, uma vez que o fornecimento de gases medicinais e materiais correlatos ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda efetiva das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.

O consumo desses insumos é contínuo e variável, sendo influenciado por fatores como o número de atendimentos, internações, procedimentos de urgência e emergência, campanhas de saúde e demais ações assistenciais desenvolvidas pelo Município. Dessa forma, torna-se inviável estabelecer previamente a quantidade exata a ser adquirida em cada período, recomendando-se a utilização do SRP para conferir maior flexibilidade ao atendimento das necessidades administrativas.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, mediante emissão de ordens de fornecimento, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas, otimizando a gestão dos recursos públicos e garantindo maior eficiência no planejamento das contratações.

Além disso, o SRP proporciona maior economicidade à Administração, uma vez que possibilita a contratação dos quantitativos estritamente necessários durante a vigência da ata, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos itens registrados, contribuindo para a racionalização das despesas públicas e para a adequada execução orçamentária e financeira.

Considerando que a interrupção no fornecimento de gases medicinais pode comprometer a continuidade dos serviços de saúde e colocar em risco a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, o Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada para assegurar o abastecimento contínuo, tempestivo e eficiente das unidades de saúde municipais.

Da vigência da Ata de Registro de Preços e hipótese de prorrogação

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Poderá haver prorrogação da vigência da ata por igual período, desde que:

- comprovada a vantagem das condições registradas;
- haja previsão no edital;
- exista saldo quantitativo disponível;
- seja mantida a compatibilidade dos preços com o mercado;
- haja concordância do fornecedor registrado;
- sejam observadas as disposições legais vigentes.

A prorrogação deverá ser devidamente motivada pela Administração, mediante demonstração de que os preços registrados permanecem vantajosos e adequados ao interesse público.

Da renovação dos quantitativos registrados

Nos termos da legislação aplicável, a prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá admitir a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, desde que:

- haja previsão expressa no instrumento convocatório;
- seja demonstrada a necessidade administrativa;
- seja mantida a vantajosidade econômica;
- permaneçam atendidas as condições de habilitação da contratada;
- exista disponibilidade orçamentária quando da futura contratação.

A renovação dos quantitativos visa assegurar continuidade administrativa e eficiência na prestação dos serviços, evitando descontinuidade dos atendimentos essenciais relacionados à saúde pública e saneamento das unidades municipais.

Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para o fornecimento de gases medicinais e materiais correlatos é imprescindível para garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA, assegurando a manutenção dos serviços assistenciais prestados à população.

Os gases medicinais constituem insumos essenciais para a realização de atendimentos de urgência e emergência, procedimentos ambulatoriais, internações, estabilização de pacientes e demais ações de assistência à saúde, sendo indispensáveis ao funcionamento regular da rede municipal. A interrupção do fornecimento desses insumos comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos de saúde, podendo ocasionar riscos à segurança dos pacientes e prejuízos à prestação do atendimento.

Verificou-se, ainda, que a utilização do Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração, por proporcionar maior competitividade, economicidade, eficiência, transparência e flexibilidade na execução contratual, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva das unidades de saúde.

Assim, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, considerando que a solução proposta atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços essenciais de saúde e observa os princípios e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

**HÁ RESTRIÇÃO DE
FORNECEDORES?**

- ☐ Sim.
☒ Não.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**O QUE SERÁ
CONTRATADO?**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gases medicinais, recarga de cilindros de oxigênio medicinal, aquisição de cilindros e acessórios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Li-

		moeiro do Ajuru/PA.
COMO SERÁ CONTRATADO?	A solução escolhida para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gases medicinais, recarga de cilindros de oxigênio medicinal, aquisição de cilindros e acessórios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA, mediante Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O fornecimento será executado de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, de acordo com a demanda das unidades de saúde, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados. Essa sistemática possibilita maior eficiência na gestão dos estoques, evita desperdícios, reduz custos de armazenamento e assegura o abastecimento contínuo dos serviços assistenciais. As recargas de cilindros serão realizadas sempre que houver necessidade de reposição dos gases medicinais, observando-se os padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária vigente, devendo o oxigênio medicinal atender às especificações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normas técnicas aplicáveis.	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ Outro: ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. ☐ Não.	Justificativa: O suporte é indispensável para garantir a segurança, a continuidade do abastecimento e o adequado funcionamento dos cilindros, incluindo manutenção, inspeções e substituições quando necessário, em conformidade com as normas vigentes e com a Lei nº 14.133/2021.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não.	Descrever solução: Considerando a utilização de cilindros e acessórios para armazenamento e fornecimento de gases medicinais, a manutenção preventiva e corretiva é indispensável para garantir a segurança, a integridade dos equipamentos e a continuidade do abastecimento, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes e com a Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores.		☒ Análise de contratações similares.		
	☐ Outro.	Especificar:			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Tabela Referência em anexo.				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Catmat	Und.	Qtd
	1	Recarga de cilindro para oxigênio medicinal tipo PP 1m ³ .	483540	Unidade	950
	2	Recarga de cilindro para oxigênio medicinal tipo PP 3,5m ³ .	483541	Unidade	500
	3	Recargadecilindropara oxigênio medicinal tipoK7m ³	483539	Unidade	1700
	4	Válvula reguladora para cilindro de uma saída para oxigênio (O ₂).	389770	Unidade	100
	5	Umidificador com frasco 250ml para oxigênio	437901	Unidade	150
	6	Cilindro para oxigênio medicinal em aço tipo K7m ³ .	447921	Unidade	30
	7	Cilindro para oxigênio medicinal em aço tipo PP 3,5m ³ .	447921	Unidade	20
	8	Cilindro para oxigênio medicinal em aço tipo PP 1m ³ portátil em alumínio.	447921	Unidade	35
9	Carrinho para cilindro de 3,5 e 7 litros para transporte de cilindro pintura epóxi.	482803	Unidade	02	

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Pannel de preços.		☒ Contratações similares/anteriores – através da ferramenta Banco de Preços.			
	☐ Simas.		☐ Fornecedores.			
	☐ Internet.		☒ Outro.			
	Especificar: Plataforma Banco de Preços.					
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	UND	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Recarga de cilindro para oxigênio medicinal tipo PP 1m ³	Unidade	R\$ 191,11	950	R\$ 181.554,50
	2	Recarga de cilindro para oxigênio medicinal tipo PP 3,5m ³	Unidade	R\$ 188,87	500	R\$ 94.435,00
	3	Recarga de cilindro para oxigênio medicinal tipo K7m ³	Unidade	R\$ 217,00	1700	R\$ 368.900,00
	4	Válvula reguladora para cilindro de uma saída para oxigênio (O ₂).	Unidade	R\$ 308,00	100	R\$ 30.800,00

Secretaria Municipal de
SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.			
	☒ Não.	Por quê?	☐ Objeto indivisível.	☐ Perda de escala.
		A adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote Único mostra-se adequada em razão da natureza integrada do objeto, que contempla o fornecimento contínuo de gases medicinais e materiais correlatos indispensáveis à execução dos serviços de oxigenoterapia nas unidades de saúde do Município. O agrupamento dos itens em um único lote favorece a padronização do fornecimento, simplifica a gestão contratual, reduz riscos de desabastecimento decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores e assegura maior eficiência logística na entrega, manutenção e reposição dos insumos. Além disso, a contratação conjunta tende a proporcionar ganhos de escala, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios	☐ Tecnicamente inviável.	☐ Economicamente inviável.
			☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro. Especificar:

		da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Conforme anexo que segue.		
--	--	---	--	--

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	Especificar:
	☒ Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim.	Especificar item do PCA:
	☒ Não.	Providências: A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois é remanescente das contratações elencadas no exercício anterior. Além disso o atual PCA da Prefeitura está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser inclusas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☒ Redução de Custos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☒ Serviço/Bem de Consumo	☒ Ganho de Eficiência
	☐ Outro.	☒ Realização de Política Pública (Saúde Pública)
	Especificar: (Indicar o benefício).	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA	☐ Sim.	Especificar:
---------------------------------------	-------------------------------	---------------------

O SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?

☒ Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIEN-
TAL NA
CONTRATAÇÃO?

☐ Sim.

Especificar os impactos: *(Detalhar)*.

☒ Não.

Especificar as medidas de mitigação dos impactos: *(Detalhar)*.

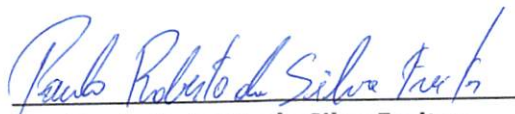
CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

☒ Sim.

☐ Não.

Limoeiro do Ajuru/PA, 06/07/2026.



Paulo Roberto da Silva Freitas

Responsável pela elaboração da demanda
Matrícula nº 1234264

DE ACORDO:

CHARLES CEZAR TOCANTINS
DE SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por CHARLES
CEZAR TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 041/2025 – GP/PMLA